

Memorando 18- 6.970/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 19/12/2025 às 15:34:06

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 23/2023, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_23_2023_JOAO_AQUILES_DE_MARTINI_ME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiane Riedi Rossi	19/12/2025 16:10:30	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Diogo Antonio Margreiter	22/12/2025 08:48:35	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	22/12/2025 11:54:49	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	22/12/2025 15:42:50	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 1131-B658-6F30-523D



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JOÃO AQUILES DE MARTINI - ME.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.970/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOÃO AQUILES DE MARTINI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Washington Luiz, nº 3809, Casa, Bairro: Verdi, Cidade de Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9 9940-5626, E-mail joaquilistransportes@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 29.537.186/0001-02, neste ato, representada legalmente pelo Senhor João Aquiles de Martini, inscrito no CPF sob 139.295.420-72, portador do RG nº 7034237193, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 295/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 146/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 20 de janeiro de 2027.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 156.288,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo este o valor do presente termo de aditamento.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, o valor unitário será reajustado aplicando-se o índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,461840%, e em conformidade com o Decreto 488/2025, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRÍÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO N° 488/2025	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	26.400	Km	<p>NOITE – Transporte Coletivo de Acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus no período da Noite, com saída da rodoviária, às 17:15 horas, indo até o Bairro Vale Verde, Nossa Sra Aparecida, passando pela rodoviária, Colégio Bom Jesus, Rua Frei Everaldo, Posto Triângulo, Pato Branco, UTFPR, UNIDEP, retornando pelo mesmo trajeto, às 23:00 pelo mesmo trajeto até Chopinzinho, Posto Triângulo, Bairro São Sebastião, Bairro Vale Verde, Colégio Nova Visão, retorna na Rua Quatorze até a Rodoviária.</p> <p>120 KM</p> <p>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 42 LUGARES.</p>	5,92	156.288,00
VALOR TOTAL R\$					156.288,00





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário e os demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho - Contratante

Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

JOAO AQUILES DE Assinado de forma digital por

MARTINI:295371860001 JOAO AQUILES DE

MARTINI:29537186000102

02 João Aquiles de Martini Contratada

João Aquiles de Martini – Representante Legal

Simone Biava
Gestora do Contrato

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini - ME. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 20/01/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 156.288,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1131-B658-6F30-523D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO AQUILES DE MARTINI (CNPJ 29.537.186/0001-02) VIA PORTADOR JOAO AQUILES DE MARTINI (CPF 139.XXX.XXX-72) em 19/12/2025 14:58:31 GMT-03:00
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 19/12/2025 16:10:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 22/12/2025 08:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 22/12/2025 11:54:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 22/12/2025 15:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1131-B658-6F30-523D>

Memorando 19- 6.970/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/12/2025 às 15:52:41

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_23_2023_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 23-2023 - JOÃO AQUILES DE
MARTINI - ME**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini - ME. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 20/01/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 156.288,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico 146/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.

**Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:20FECCAC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>